



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10.

Av. Pedro de Toledo, 1011. – CEP 15890-000.

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br.



LEI Nº. 2.975 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre a destinação de áreas para abertura de vias públicas localizadas no Mini Distrito Industrial e denominação das mesmas".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica destinada a área de 3.141,66 metros quadrados, situada na cidade de Uchoa, Comarca de São José do Rio Preto, da Matrícula nº 67.990 do 2º Cartório de Imóveis de São José do Rio Preto, para abertura de via pública, dentro do seguinte roteiro: "começa com um marco (10) cravado sob na margem da fazenda Santa Palmira de uma parte já desmembrada da propriedade de Maria Fernandes e daí segue pela margem da Estrada Municipal (Boidadeira), que liga Uchoa/Rodovia Washington Luiz, e segue o sentido Rodovia Washington Luiz, obedecendo ao rumo SW 76°18'41" na distância de 12,69 metros (alinh. 10-MD01); daí deflete a esquerda e segue confrontando o imóvel da matrícula nº 59.106, obedecendo ao rumo SW 05°18'21" na distância de 199,70 metros (alinh. MD01-MD02); daí segue confrontando o imóvel da matrícula nº 65.022, obedecendo ao rumo SW 05°18'21" na distância de 69,50 metros (alinh. MD02-MD05); daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.994, obedecendo ao rumo NW 88°07'01" e distância de 12,30 metros (alinh. MD05-MD06); daí deflete a esquerda e segue confrontando com a fazenda Santa Palmira, imóvel de propriedade de Maria Fernandes, e segue obedecendo ao rumo NE 00°44'27", na distância de 237,11 metros (alinh. MD06-10); fechando assim o polígono descrito." Cadastro Municipal em maior área sob nº 03900001001.

Art. 2º- A área descrita no Artigo 1º passa a ser denominada FRANCISCO

GALBIATTI.

ART. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Fevereiro de 2010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP